

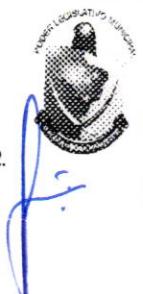


OFÍCIO Nº 994/2022/GABINETE/PMA

Alegre, 26 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Renato Viana
Presidente da Câmara Municipal
Alegre-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Protocolo Nº 004814/2022 Hora: 17:45:19
Data: 26/12/2022
OF 994/22 P. LEI 059/22 REV. LEIS 3.294/13 E 3.712/22.



Assunto: Projeto de Lei nº 059/2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei para que possa ser apreciado e votado por essa Egrégia Casa de Leis.

- **PROJETO DE LEI Nº 059/2022 – REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N°S 3.294/2013 E 3.712/2022, ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE, O CÓDIGO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL, DETERMINANDO AS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS E O FUNDO MUNICIPAL PARA O BEM ESTAR ANIMAL, O PROGRAMA DE BEM ESTAR ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre